



000266
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.286 , DE 06 DE JUNHO DE 2007

Oficializa como parte integrante do sistema de estradas e caminhos municipais, as estradas já implantadas que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista os elementos constantes do processo nº 5.037/06,

DECRETA

Art. 1º Ficam oficializadas como parte integrante do sistema de estradas e caminhos municipais, as estradas já implantadas, abaixo especificadas.

“TAU375 - Localizada no Bairro da Pedra Negra, neste Município, com início na Estrada da Pedra Negra, no seu lado esquerdo, sentido Rodovia Major Gabriel Ortiz Monteiro e divisa com Redenção da Serra; após as instalações da Constroem S.A., segue dando acesso, entre outras propriedades, ao Sítio Santo Antônio, Sítio Nova Lisboa, Sítio Engenho Velho, até a divisa do Município de Redenção da Serra.

TAU488 – Localizada no Bairro do Pinhal, neste Município, com início na Estrada do Pinhal, no seu lado direito, sentido Ponte Afonso dos Santos e divisa com Redenção da Serra; antes da ponte sobre o córrego do Pinhal, segue margeando o referido córrego, tendo no seu lado oposto a Capela de Santa Cruz, dando acesso e também terminando na propriedade da Família Fermi.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1.º estão caracterizadas na planta AD-2362, que rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de junho de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Correa
Gerente da Área Técnico Legislativa